



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 161/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0803	- DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
0803.0824300552.068	- Programa a Cargo do Conselho Tutelar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4593/3.1.90.11.01.07	- Remuneração de Membros de Conselhos	3.000,00
4631/3.3.90.39.00.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
0804	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0804.0824400262.076	- Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4948/3.3.50.43.00.00	- Subvenções Sociais	128.000,00
0805	- FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0805.0824300272.071	- Programa a Cargo do Fundo M. Criança e Adolescente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5214/3.3.90.36.00.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	7.000,00
	T O T A L.....	141.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0803	- DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
0803.0824300552.068	- Programa a Cargo do Conselho Tutelar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4648/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
0803.0824400252.067	- Articulação e Mobilização na Comunidade	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4655/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal	12.000,00
4658/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	3.000,00
0803.0824400562.066	- Manutenção da Diretoria de Bem Estar Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4784/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
0805	- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
0805.0824300272.071	- Programa a Cargo Fundo M. Criança e Adolescente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5182/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	90.000,00
5185/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	29.000,00
	T O T A L.....	141.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



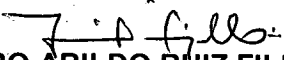
DECRETO Nº 161/2006

FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 | Julho | 2006
DE N.º 7754
UMUARAMA, 24 | 07 | 2006
OSI
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO